allume
contabilidade

guia para empresas · edição novembro/2026

guia da reforma tributária

IBS, CBS, Imposto Seletivo, cronograma de transição, Simples Nacional, split payment e créditos — o essencial para planejar 2026–2033.

o que muda

cinco tributos viram um iva dual

A Emenda Constitucional 132/2023 e a Lei Complementar 214/2025 substituem PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS por dois tributos sobre o valor agregado — a CBS, federal, e o IBS, de estados e municípios — e criam o Imposto Seletivo. A LC 227/2026 instituiu o Comitê Gestor do IBS.

cbs

Contribuição sobre Bens e Serviços

competência
União

substitui
PIS e Cofins; o IPI é zerado (exceto ZFM)

alíquota
Estimativa de 11,3%. O Senado fixa a de 2027 até 15/12/2026.

ibs

Imposto sobre Bens e Serviços

competência
Estados, DF e municípios, via Comitê Gestor

substitui
ICMS e ISS, entre 2029 e 2032

alíquota
Estimativa de 18,7% (estadual + municipal).

is

Imposto Seletivo

competência
União, a partir de 2027

incide sobre
Cigarros, bebidas alcoólicas e açucaradas, veículos, extração mineral e apostas.

natureza
Extrafiscal, cobrado uma única vez.

os princípios do novo modelo

01 **Cobrança no destino.** O tributo pertence ao local do consumidor. Fim da guerra fiscal.

02 **Não cumulatividade plena.** Todo IBS e CBS pago nas compras gera crédito, exceto uso e consumo pessoal.

03 **Base ampla.** Uma alíquota padrão para bens e serviços, com regimes diferenciados definidos em lei.

04 **Cálculo por fora.** O imposto não integra a própria base, e a nota mostra exatamente o valor do tributo.

5 → 2	30%	2027	2033
tributos sobre o consumo viram CBS e IBS	estimativa da alíquota somada	CBS cobrada; fim de PIS e Cofins	ICMS e ISS deixam de existir

linha do tempo

cronograma 2026–2033

2026 ano de teste · estamos aqui

- CBS de 0,9% e IBS de 0,1% destacados na nota fiscal.
- Sem recolhimento efetivo para quem cumpre as obrigações acessórias; valores compensáveis com PIS/Cofins.
- Setembro–outubro: opção pelo Simples Nacional e pela forma de recolher IBS/CBS em 2027 (prazo encerrado em 30/10).
- O Senado define a alíquota da CBS de 2027 até 15 de dezembro.

2027 cbs para valer

- CBS passa a ser cobrada; PIS e Cofins são extintos.
- IPI zerado, exceto para produtos da Zona Franca de Manaus.
- Imposto Seletivo entra em vigor.
- IBS segue em 0,1% (0,05% estadual + 0,05% municipal) em 2027 e 2028.

2029–2032 transição do icms e iss

- ICMS e ISS caem para 90% (2029), 80% (2030), 70% (2031) e 60% (2032) das alíquotas atuais.
- O IBS sobe na mesma proporção; benefícios de ICMS são reduzidos no mesmo ritmo.

2033 modelo pleno

- ICMS e ISS são extintos. IBS e CBS vigoram integralmente.

micro e pequenas empresas

simples nacional: dentro ou fora do das?

O Simples Nacional e o MEI continuam. A novidade é a escolha de recolher IBS e CBS dentro da guia única (modelo puro, padrão) ou por fora, no regime regular (modelo híbrido).

modelo puro

IBS e CBS dentro do DAS

- Tudo continua em uma guia única.
- Menos obrigações e menor custo de conformidade.
- O cliente empresarial só aproveita crédito do valor pago dentro do Simples.

Ideal para quem vende ao consumidor final.

modelo híbrido

IBS e CBS por fora (regime regular)

- Demais tributos seguem no DAS.
- Transfere crédito integral para clientes empresas.
- Permite aproveitar créditos nas compras.

Pode valer a pena para quem vende a empresas (B2B).

prazos das opções

15/10/2026	Encerrou o prazo para optar pelo Simples Nacional em 2027.
30/10/2026	Prazo encerrado para regularizar pendências e escolher o regime regular de IBS/CBS no 1º semestre de 2027 (Resolução CGSN nº 194/2026).
março/2027	Nova janela, com efeitos no 2º semestre de 2027.
setembro e março	A partir daí, a escolha pode ser revista a cada semestre.

> **Como decidir:** avaliamos quem são seus clientes (B2B ou consumidor final), o volume de compras que geram crédito e o efeito no preço final de cada modelo.

split payment e créditos

o imposto separado na hora do pagamento

No split payment, quando o cliente paga por Pix, cartão ou boleto, o sistema de pagamento separa a parcela de IBS e CBS e a envia diretamente ao fisco. Em troca, o crédito do comprador passa a depender do pagamento efetivo do tributo pelo fornecedor — o fluxo de caixa muda e a escolha de fornecedores vira decisão tributária.

1

venda

A nota fiscal sai com IBS e CBS destacados.

2

pagamento

A instituição financeira retém a parcela dos tributos.

3

recolhimento

O valor vai direto para a União e o Comitê Gestor do IBS.

4

crédito

Com o tributo pago, o cliente aproveita o crédito integral.

nem tudo paga a alíquota cheia

alíquota zero

Cesta básica nacional, alguns medicamentos e dispositivos médicos.

redução de 60%

Saúde, educação, alimentos, insumos agropecuários, cultura e outros setores listados na LC 214/2025.

redução de 30%

Profissões intelectuais regulamentadas, como contabilidade, advocacia, engenharia e arquitetura.

cashback

Devolução de parte do tributo a famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico.

Atenção ao caixa: com a retenção automática no pagamento, o valor que entra na conta já vem líquido dos tributos. Revise capital de giro, prazos com fornecedores e a precificação antes da implantação.

como se preparar

checklist para sua empresa

01 Atualizar o sistema de emissão para destacar CBS e IBS nas notas fiscais.

02 Mapear compras e fornecedores que vão gerar crédito.

03 Revisar preços e contratos de longo prazo com base nas novas alíquotas.

04 Simular o fluxo de caixa com o split payment.

05 No Simples Nacional, avaliar o modelo puro ou híbrido a cada semestre.

06 Acompanhar a definição das alíquotas pelo Senado até 15/12/2026.

fale com a allume

Rua Cláudio Soares, 72 — Conjunto 1317
Pinheiros, São Paulo – SP · CEP 05422-030 · (11) 3554-9464
contato@allumecontabilidade.com.br · allumecontabilidade.com.br

allume
contabilidade